



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Gabinete do Reitor

Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676

13565-905 – São Carlos – SP - Brasil

Fones: (16) 3351-8101/3351-8102 – Fax: (16) 3361-4846/3361-2081

E-mail: reitoria@power.ufscar.br

PORTARIA GR nº 1103/08, de 24 de outubro de 2008.

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Portaria MEC 582, de 14 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o **Comitê Gestor das Bolsas REUNI de Assistência ao Ensino da Universidade Federal de São Carlos**, que terá como competência coordenar as ações necessárias à articulação da pós-graduação com a graduação e à concessão de monitoramento das referidas bolsas.

Art. 2º - O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

- I. Pró-Reitor de Pós-Graduação, como seu Presidente
- II. Pró-Reitor de Graduação
- III. Interlocutor Institucional para o Programa REUNI
- IV. Um Coordenador de Pós-Graduação, indicado pelo Conselho de Pós-Graduação
- V. Um Coordenador de Graduação, indicado pelo Conselho de Graduação
- VI. Um aluno de Pós-Graduação, indicado pelo Conselho de Pós-Graduação
- VII. Um aluno de Graduação, indicado pelo Conselho de Graduação

Parágrafo único – Os membros indicados serão representados por um suplente previamente designado, em suas faltas e impedimentos, exceto o Interlocutor Institucional para o Programa REUNI (item III).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Maria Stella Coutinho de Alcântara Gil
Reitora